

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2906 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1362

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$495.543,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				495.543,56
02 07 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL				
548	08.244.5008.2077.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 4 1 660
1		Recursos do Exercício Corrente		
500 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
02 09 01 SEC DE VIACAO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
849	15.451.5011.1085.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		495.043,56
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES		F.R.: 9 1 700
1		Recursos do Exercício Corrente		
100 000		GERAL TOTAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	495.043,56
Fontes de Recurso	

1 700 495.043,56

Anulação:

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL			
418	08.243.5008.2064.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 4 1 500
1		Recursos do Exercício Corrente		
500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
				-500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO N° 2906 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1362

PONTAL DO ARAGUAIA, 25 de novembro de 2025
